



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.261/A DE 03 DE SETEMBRO DE 1.991

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3365/41, Art. 5º, e face ao que consta do processo nº 4.254/91.

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Ficam declaradas de utilidade pública, para o fim de serem desapropriadas judicialmente ou adquiridas mediante acordo, as áreas de terreno abaixo descritas, constantes dos lotes "08" e "09" da quadra VI, localizadas nas Ruas Nicola Argentieri com a Rua Comendador Antonio Carbonari, no Bairro Vila Bossi, nesta cidade de Louveira, de propriedade de ARIovaldo CARBONARI SANT'ANA, ou Quem de Direito, necessária à instalação de repartição pública, caracterizada na planta anexa, que devidamente rubricada passa a fazer parte integrante deste Decreto:

LOTE "08" - Mede 10.00 metros de frente para a Rua Nicola Argentieri, do lado direito mede 27.50 metros confrontando com o lote "07" do lado esquerdo mede 27.50 metros confrontando com o lote "09", e nos fundos mede 10.00 metros confrontando com o lote "02", encerrando uma área de 275.00 metros quadrados.

LOTE "09" - Mede 1.00 metros em reta de frente para a Rua Nicola Argentieri, 14.13 metros em curva na confluência das Ruas Nicola Argentieri com a Rua Comendador Antonio Carbonari, do lado esquerdo mede 18.00 metros em reta no alinhamento da Rua Comendador Antonio Carbonari, do lado direito mede 27.50 metros confrontando com o lote "08", nos fundos mede 10.00 metros confrontando com o lote "01" encerrando uma área de 252.60 metros quadrados.

Segue Fls. 02



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

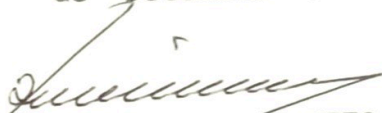
Fls. 02

DECRETO Nº 1.261/A DE 03 DE SETEMBRO DE 1.991

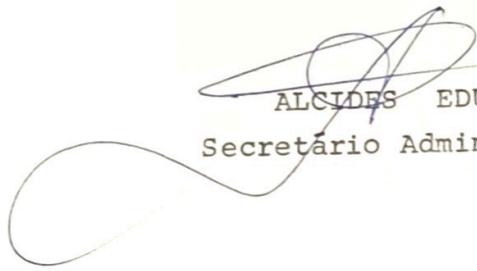
Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 03 de Setembro de 1.991


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 03 de Setembro de 1.991.


ALCIDES EDUARDO
Secretário Administrativo



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos 05(cinco) dias do mês de setembro de 1.991, reuniu-se nas dependências desta Prefeitura Municipal de Louveira, a Comissão Permanente de Vistoria e Avaliação de Bens Móveis e Imóveis para proceder a vistoria e avaliação de uma área de terra com 527,60 m² designado por lote 08 da quadra VI- e lote 09 da quadra VI, loteamento Vila Bossi, Zona Urbana, neste município de Louveira de propriedade do senhor ARIQVALDO CARBONARI SMT'ANA.

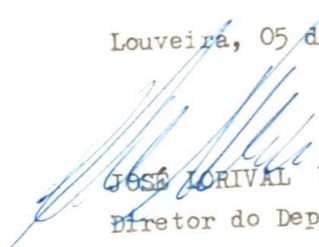
Presente todos os membros da referida Comissão, foram iniciados os trabalhos, onde foi feita uma explanação sobre a área em questão, levando em consideração sua localização, topografia plana, onde as ruas são asfaltadas, possuem guias e sargetas, rede de água, esgoto e iluminação pública.

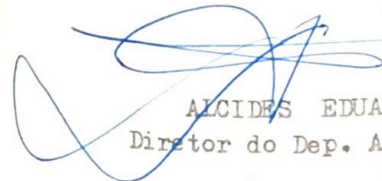
Passou-se em seguida a avaliação do metro quadrado de terra que resultou na importância de Cr\$ 22 744,50 (Vinte e dois mil setecentos e quarenta e quatro cruzeiros e cinquenta centavos) por metro quadrado.

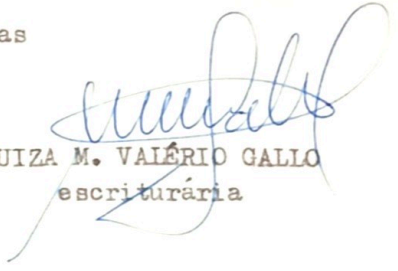
E para maior clareza, foi caracterizada a área - em questão segue anexo o Memorial Descritivo da área.

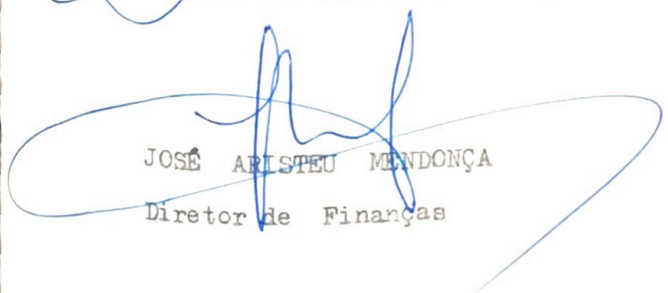
Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião da qual foi lavrado o presente Laudo de Avaliação, que vai assinado por todos os membros da Comissão.

Louveira, 05 de setembro de 1.991


JOSÉ LORIVAL VERARDO
Diretor do Dep. de Obras


ALCIDES EDUARDO
Diretor do Dep. Administração


IUIZA M. VALÉRIO GALLO
escriurária


JOSÉ ARISTEU MENDONÇA
Diretor de Finanças



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

MEMORIAL DISCRITIVO

ASSUNTO: Desapropriação dos lotes "08" e "09" da quadra VI, Vila Bossi

Louveira - SP.; para Instalação de Repartição Pública .

LOCAL: Rua Nicola Argentieri com a rua Comendador Antonio Carbonari, lote

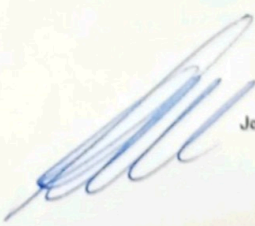
"08" e "09" da quadra VI, Vila Bossi - Louveira - S.P.

PROPRIETÁRIO: Ariovaldo Carbonari Sant'ana.

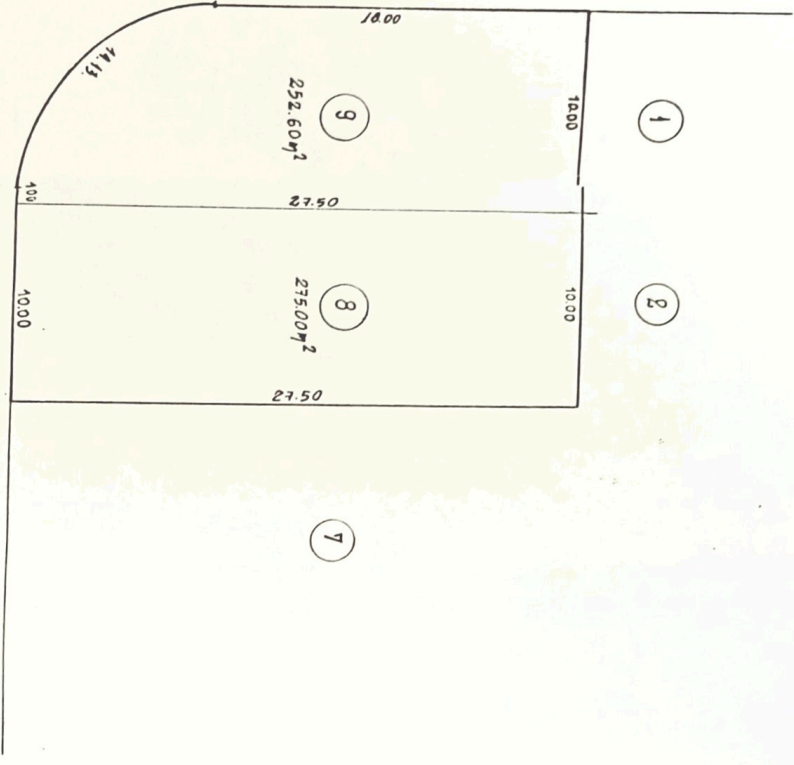
ADMINISTRAÇÃO: Benedicto dos Santos Netto e João Alceu Dias.

LOTE "08" - Mede 10.00 metros de frente para a rua Nicola Argentieri, do lado direito mede 27.50 metros confrontando com o lote "07", do lado esquerdo mede 27.50 metros confrontando com o lote "09", e nos fundos mede 10.00 metros confrontando com o lote "02", encerrando uma área de 275.00 metros quadrados.

LOTE "09" - Mede 1.00 metros em reta de frente para a rua Nicola Argentieri, 14.13 metros em curva na confluência das ruas Nicola Argentieri com a rua Comendador Antonio Carbonari, do lado esquerdo mede 18.00 metros em reta no alinhamento da rua Comendador Antonio Carbonari, do lado direito mede 27.50 mts' confrontando com o lote "08", nos fundos mede 10.00 metros' confrontando com o lote "01" encerrando uma área de 252.60' metros quadrados.

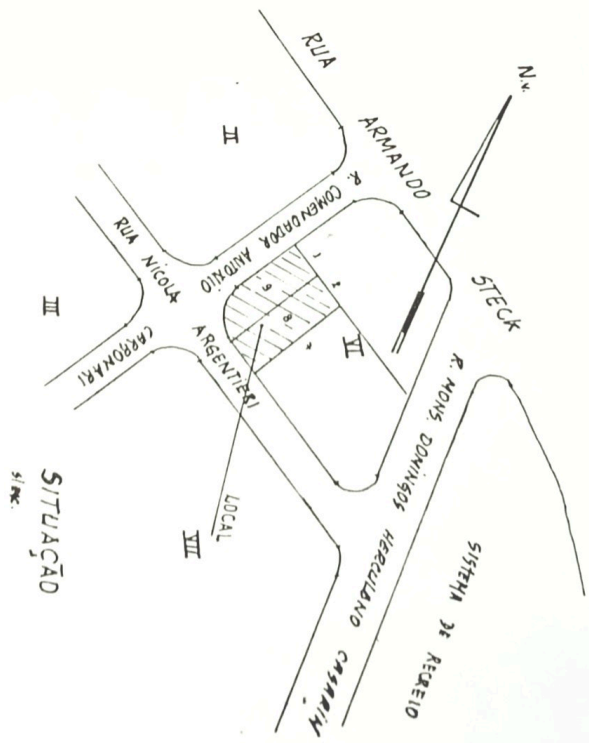

José Lorival Verardo
Engenheiro Civil
CRFA 78 277/D

RUA COMENDADOR ANTONIO CARBONARI



RUA NICOLA ARGENTIERI

PLANTA
Escala: 1:200



SITUAÇÃO
S.M.C.

ASSUNTO:	DESAPROPRIAÇÃO DE AREA P/ INST. REPAR. PUBLICA		AREA TOTAL
	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA		527.60 m ²
PROJ:	ARIVALDO CARBONARI SANTANA		
LOCAL:	RUA NICOLA ARGENTIERI q/ RUA COMENDADOR ANTONIO CARBONARI - LOTS 8, 9 - II - VILA BRUNO - LOUVEIRA - S.P		
RESPETANDO:	EMECIVIL JOSÉ LORIVAL VERARDO		CREA 76.877/D
DATA:	09-09-91	ESCALA:	1:200
		PRESENÇA:	SERVO A NARI
		VISTO:	
			FL ÚNICA



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Jornal da Cidade, domingo, 15 de setembro de 1991 — 33



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.261/A DE 03 DE SETEMBRO DE 1.991

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3365/41, Art. 5º, e face ao que consta do processo nº 4.254/91.

DECRETA:

Artigo 1º — Ficam declaradas de utilidade pública, para o fim de serem desapropriadas judicialmente ou adquiridas mediante acordo, as áreas de terreno abaixo descritas, constantes dos lotes "08" e "09" da quadra VI, localizadas nas Ruas Nicola Argentieri com a Rua Comendador Antonio Carbonari, no bairro Vila Bossi, nesta cidade de Louveira, de propriedade de ARIIVALDO CARBONARI SANT'ANA, ou Quem de Direito, necessária à instalação de repartição pública, caracterizada na planta anexa, que devidamente rubricada passa a fazer parte integrante deste Decreto:

LOTE "08" — Mede 10.000 metros de frente para a Rua Nicola Argentieri, do lado direito mede 27.50 metros confrontando com o lote "07" do lado esquerdo mede 27.50 metros confrontando com o lote "09", e nos fundos mede 10.00 metros confrontando com o lote "02", encerrando uma área de 275.00 metros quadrados.

LOTE "09" — Mede 1.00 metros em reta de frente para a Rua Nicola Argentieri, 14.13 metros em curva na confluência das Ruas Nicola Argentieri com a Rua Comendador Antonio Carbonari, do lado esquerdo mede 18,00 metros em reta no alinhamento da Rua Comendador Antonio Carbonari, do lado direito mede 27.50 metros confrontando com o lote "08", nos fundos mede 10.00 metros confrontando com o lote "01" encerrando uma área de 252.60 metros quadrados.

Artigo 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA.

Em 03 de Setembro de 1991

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 03 de Setembro de 1991.

ALCIDES EDUARDO
Secretário Administrativo